

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DOS COMPONENTES CURRICULARES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERARDO CRISTINO DE MENEZES - COREAÚ

EDITAL DE Nº 001/2022 – CREDE 6, de 21 de Fevereiro de 2022

O Coordenador da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de Processo de Seleção Simplificada destinada a selecionar professores para os componentes curriculares da base nacional comum curricular da EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES – COREAU, discriminadas no ANEXO III deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção será regida pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e pela legislação pertinente.

1.2. Poderá concorrer para habilitar-se como apto na seleção simplificada de que trata este edital para suprir as vagas discriminadas do ANEXO III, exclusivamente: professores efetivos, em estágio probatório ou não, que possuam habilitação na disciplina para a qual concorrem, de acordo com o ANEXO II deste Edital.

1.3. A carga horária para o cargo de professor será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma integral, distribuídas nos dois turnos que compreendem o tempo integral de funcionamento da escola.

1.4. O Processo de seleção simplificada de que trata este Edital será realizado sob a coordenação e execução da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral, sendo composta de três fases de caráter eliminatório, conforme item 3 deste edital.

1.5. Todas as etapas da seleção serão realizadas à distância de acordo com o cronograma descrito no ANEXO I deste Edital, sendo a inscrição, o envio da documentação e a participação no seminário, somente via internet, de acordo com a orientação de cada etapa.

1.6. A CREDE 6 não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, documentos não enviados e o não acesso ao ambiente virtual para participação no seminário, por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo desta Seleção Simplificada devem ser efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do email institucional da CREDE 6, no endereço eletrônico: crede06@crede06.seduc.ce.gov.br, de acordo com o formulário do Anexo V deste Edital.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

2.2. As inscrições dos CANDIDATOS ocorrerão a partir das 8h do dia 22 de fevereiro de 2022 até às 17h do dia 25 de fevereiro de 2022, observado o horário oficial do Estado do Ceará.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado para o componente curricular que pretende lecionar, atendendo ao ANEXO II deste Edital.

2.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado neste Edital, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do Processo de Seleção Simplificada, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou não preenchimento de informações requeridas no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a análise curricular; a segunda a participação em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs; e a terceira, a adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs. As três fases terão caráter eliminatório, de acordo com as normas definidas neste Edital.

3.1.1. Primeira Fase - de caráter eliminatório, a análise curricular consistirá na apresentação do Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso. O documento deve ser apresentado no ato da inscrição, anexado no email institucional da CREDE 6 Sobral. (Documento frente e verso, arquivo único, obrigatoriamente no formato pdf).

3.1.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário virtual de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de 4h, cujas informações sobre data, horário e link serão enviadas para o email indicado pelo candidato no ato da inscrição, e que esteja apto para esta fase, a partir das 13h do dia 03/03/2022. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do Processo.

3.1.3. Terceira Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, conforme o ANEXO IV deste Edital. O candidato fará adesão através de preenchimento de formulário a ser disponibilizado por ocasião do seminário, no email indicado na ficha de inscrição. A adesão deverá ser feita, **necessariamente**, ao final do seminário. A não adesão elimina o candidato do Processo.

3.2. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3. O Diploma/Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura do curso exigido para análise curricular que não mencionar a carga horária e que não for expedido por

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não será considerado.

3.4. A relação dos candidatos aptos a participarem da Segunda Fase da Seleção será divulgada no site da CREDE 6, através do endereço eletrônico (www.crede06.seduc.ce.gov.br) conforme cronograma contido no ANEXO I deste Edital.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O resultado final dos candidatos aptos será divulgado em edital específico para esse fim no site da CREDE 6, através do endereço eletrônico (www.crede06.seduc.ce.gov.br), conforme cronograma contido no ANEXO I deste edital

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

5.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) For eliminado em uma das fases da seleção;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) A não participação no seminário, conforme data e horário previamente definidos;
- g) Não realizar a adesão à filosofia da EEEP no momento de sua participação no seminário.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão interpostos, exclusivamente de forma eletrônica, no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares de cada fase do certame, e seu recebimento se dará exclusivamente, por meio do email institucional da CREDE 6 Sobral: crede06@crede06.seduc.ce.gov.br.

6.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

7.1. A vigência do presente Processo de Seleção Simplificada será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. Serão lotados nas vagas discriminadas no Anexo III deste Edital, os professores efetivos aptos na seleção simplificada deste edital.

8.1.1. Em caso de estarem aptos para a mesma vaga, mais de um professor efetivo, a lotação será disciplinada de acordo com o art 44 do Estatuto do Magistério.

8.1.2. Em caso de empate, mesmo após a aplicação do critério previsto no Estatuto do Magistério, será dada a prioridade ao professor de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

8.2. A carga horária da lotação dos professores considerados aptos nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEPs.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.4. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.5. Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo de Seleção Simplificada serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame.

Sobral, 21 de fevereiro de 2022.



Daniel Carlos da Costa
COORDENADOR DA CREDE 6 - SOBRAL

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

ANEXO I DO EDITAL DE Nº 001/2021 – CREDE 6 SOBRAL, de 21 de fevereiro de 2022.

CRONOGRAMA

1. Lançamento de Edital.	Dia 22/02/2022, no endereço eletrônico www.crede06.seduc.ce.gov.br
2. Inscrições.	A partir das 8h do dia 22/02/2022 até às 17h do dia 25/02/2022, no endereço eletrônico crede06@crede06.seduc.ce.gov.br
3. Análise das inscrições.	28/02/2022
4. Análise de Currículo pela CREDE 6 Sobral.	28/02/2022
5. Divulgação do resultado preliminar da Análise do Currículo.	A partir das 13h do dia 01/03/2022 no endereço eletrônico: www.crede06.seduc.ce.gov.br
6. Recurso da Análise do Currículo.	Das 8h às 17h do dia 02/03/2022, por meio do endereço eletrônico: crede06@crede06.seduc.ce.gov.br
7. Divulgação do resultado definitivo da análise do currículo e convocação para o seminário e assinatura do termo de adesão.	A partir das 13h do dia 03/03/2022, no endereço eletrônico: www.crede06.seduc.ce.gov.br
8. Envio ao candidato apto na primeira fase: data, horário e link para participação na segunda e terceira fases: seminário virtual e assinatura do termo de adesão.	A partir das 13h do dia 03/03/2022, no e-mail do indicado na ficha de inscrição.
9. Realização do seminário virtual e assinatura do termo de adesão.	No dia 04/03/2022, no horário de 8h30min às 12h no ambiente virtual do link enviado por email.
10. Divulgação do resultado preliminar da Seleção Simplificada.	A partir das 13h do dia 05/03/2022 no endereço eletrônico: www.crede06.seduc.ce.gov.br
11. Recurso do resultado preliminar da Seleção Simplificada.	Das 8h às 17h do dia 06/03/2022 por meio do endereço eletrônico: crede06@crede06.seduc.ce.gov.br
12. Divulgação do Resultado Final.	A partir das 13h do dia 07/03/2022

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

ANEXO II DO EDITAL DE Nº 001/2022 – CREDE 06 SOBRAL, de 21 de fevereiro de 2022

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS VAGAS POR DISCIPLINA
DESCRITAS NO ANEXO III DESTE EDITAL

Nº	Cargo	Disciplina	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA DAS VAGAS POR DISCIPLINA
01	Professor	Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
02	Professor	Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015- CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
03	Professor	Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015- CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
04	Professor	História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
05	Professor	Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015- CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
06	Professor	Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015- CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

7	Professor	Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
8	Professor	Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
9	Professor	Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução N° 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

ANEXO III DO EDITAL DE N.º 001/2022-CREDE 06 SOBRAL, de 21 de fevereiro de 2022

VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR PARA FINS DE LOTAÇÃO NA EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES - COREAÚ

<u>COMPONENTE CURRICULAR</u>	<u>TURNO</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</u>	<u>TIPO DE VAGA (DEFINITIVA)</u>
Disciplina 1: Biologia	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 2: Educação Física	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 3: Filosofia/Sociologia	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 4: História	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 5: Língua Estrangeira Espanhol/Inglês	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 6: Matemática	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA
Disciplina 7: Química	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 Sobral

ANEXO IV DO EDITAL DE Nº 001/2022 – CREDE 06 SOBRAL, de 21 de FEVEREIRO de 2022

MODELO TERMO DE ADESÃO

Eu _____,
professor(a), portador do CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia 04/03/2022, no horário de 8h30min às 12h, em ambiente virtual, como parte do Processo de Seleção Simplificada, Edital nº 001/2022-CREDE 06 Sobral, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada (*), estando portanto apto para desempenhar a função de professor da EEEP Gerardo Cristino de Menezes, em Coreaú.

() A carga horária da lotação do professor considerado apto nesta seleção será distribuída entre o componente curricular de sua habilitação, acrescida de outros componentes e atividades indicados pelos gestores escolares, conforme previsto no projeto curricular implementado nas EEEPs.*

FACO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Sobral , 04 de março de 2022.

Assinatura do Professor

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2022 – CREDE 06 SOBRAL, de 21 de FEVEREIRO de 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ /2022

DADOS PESSOAIS

NOME :	_____
NASC. _____ / _____ / _____ SEXO _____	_____
ENDEREÇO: _____	BAIRRO _____
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO) _____	_____
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____	(anexar cópia extrato pagamento)
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato